



# CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVOS E SUPLENTES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que **será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais (efetivos e suplentes)**, a atuarem junto ao CFM, segundo as previsões da Resolução CFM 2024/2013 (encontrável em [www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)).

A eleição ocorrerá no dia **25 de agosto de 2014, das 08h00 às 20h00.**

O processo eleitoral será misto: **presencial** na Capital e por **correspondência** no Interior

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

O prazo para **registro de chapas** de candidatos aos cargos de Conselheiros Federais inicia-se às **08h00 do dia 26.05.14** e termina às **18h00 do dia 24.06.14.**

São **elegíveis** os médicos que atenderem as exigências contidas na Resolução CFM 2024/2013, ali também estando previstas as causas de **inelegibilidade**.

Toda e qualquer outra informação sobre a eleição poderá ser obtida, também, na Secretaria do CRM/MS (telefone 3320-7700).

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 28 de abril de 2014.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

*Alberto Cubel Brull Júnior*

*Presidente*